

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA- GO
EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

ADITIVO 05/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**, no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública o ADITIVO Nº 05 ao EDITAL Nº 01/2024, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Formosa e formação de cadastro de reserva mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Fica excluída a alínea “f” do subitem 10.1.43:

10.1.43. {...}

~~f) fazer anotações de informações referentes à suas respostas (cópia de gabarito);-~~

2. Fica retificado o subitem 1.6 do Edital nº 01/2024, de 30 DE JANEIRO DE 2024, nos termos seguintes:

1.6. O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes fases:

i. Demais Cargos, exceto Guarda:

FASE	CARÁTER	EXECUÇÃO
Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	IDIB
Prova De Títulos (apenas para o cargo de Professor)	Classificatório	

ii. Guarda:

FASES*	CARÁTER	EXECUÇÃO
1ª Prova Objetiva	Eliminatório e classificatório	IDIB
2ª Teste de Aptidão Física	Eliminatório	MUNICÍPIO
3ª Avaliação Psicológica com análise de perfil para o cargo e habilitação para o porte de arma	Eliminatório	
4ª Investigação Social	Eliminatório	
5ª Exame Médico Ocupacional	Eliminatório	
6º Exame Toxicológico	Eliminatório	
7ª Curso de Formação	Eliminatório	

* Definido pela Lei Complementar Municipal 11/2012.

3. Fica alterado o subitem 9.1, do Edital nº 01/2024, que passa a conter o seguinte ter:

CARGO	Dia	Horário
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	28 de Abril (Domingo)	Manhã (08h00min)
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	28 de Abril (Domingo)	Tarde (15h00min)

4. Fica acrescido ao Edital 01/2024 o Capítulo 17 – DAS FASES PARA O CARGO DA GUARDA MUNICIPAL, conforme segue:

CAPÍTULO 17 – DAS FASES PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

17. As fases relacionadas no subitem 1.6.2 poderão ser realizadas em etapas distintas, conforme edital específico. Todas as fases, exceto, a prova objetiva, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Formosa, a qual poderá contratar empresa terceirizada para a sua realização.

17.1. A prova objetiva será de caráter classificatório e eliminatório. As demais fases serão de caráter eliminatório.

17.2. O edital de convocação determinará, entre os candidatos classificados em cada etapa, o número daqueles que poderão participar das etapas posteriores, observadas sempre a ordem classificatória.

17.3. A prova de aptidão física, consistirá em:

a) salto em Extensão: Objetivo - medir a força explosiva dos músculos das pernas e do tronco com impulsão horizontal do corpo; Material - trena e caixa de salto; Execução - em pé, atrás da linha inicial, o candidato flexionará as pernas e lançando o corpo para frente, saltará a maior distância possível; Padrão mínimo necessário - o candidato deverá saltar uma distância mínima de 1,60 metros, para o masculino e 1,30 metros para o feminino.

b) corrida de Velocidade: Padrão mínimo necessário - percorrer em 12 minutos 2.200 metros ou mais (para o masculino) e 2.000 metros ou mais (para o feminino); Objetivo - avaliar a velocidade natural do indivíduo e sua resistência física; Local - pista de atletismo; Material - cronômetro e prancheta; Execução - correr de acordo com sua aptidão, durante 12 minutos, sem interromper o percurso (o candidato poderá andar se achar conveniente). O teste será encerrado quando o candidato parar.

c) teste de Barra fixa: Objetivo - avaliar a resistência física do indivíduo; Local - Centro Esportivo com barra fixa; Material - cronômetro e prancheta; Padrão mínimo necessário - Para os candidatos do sexo masculino, o desempenho mínimo a ser atingido é de 3 (três) flexões/barras. Para os candidatos do sexo feminino, o desempenho mínimo a ser atingido é de 1 (uma) flexão/barra; Execução: Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo e com as barras de sustentação laterais.

17.4. O curso de Formação Técnico-Profissional obedecerá a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais, conforme o padrão estabelecido pelo Ministério da Justiça, com duração mínima de três meses e carga horária igual ou superior a 260 (duzentas e sessenta) horas, contendo obrigatoriamente as disciplinas de:

I - Núcleo de Formação Básica: relações interpessoais e dinâmicas de grupo; direito administrativo municipal; direito administrativo; direito constitucional; direito processual penal; direito do consumidor; português aplicado e redação oficial; direitos humanos; direito penal; direito de trânsito; ética; criminalística; criminologia; medicina legal; organização policial brasileira; educação ambiental e políticas sociais; polícia comunitária; gerenciamento de conflitos e uso de armas não letais;

II - Núcleo de Formação Profissional: defesa pessoal; armamento e tiro; sistemas de comunicação; processamento de dados; pronto-socorrismo; escoltas; prevenção e combate a incêndios; história da cidade; educação física, segurança preventiva e segurança comunitária;

III - Complemento Educacional: ciclo de palestras sobre o Poder Executivo; o Poder Legislativo; o Poder Judiciário; a Polícia Civil; a Polícia Militar; a Polícia Federal; a Polícia Rodoviária Federal; o Ministério Público; o Conselho Tutelar e o Comissariado de Menores; a Ordem dos Advogados do Brasil e ONGS;

IV - Leis Especiais: Estatuto do Desarmamento; Código de Defesa do Consumidor; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Abuso de Autoridade; Lei dos Crimes Hediondos; Lei de Repressão ao Crime Organizado; Lei dos Crimes de Menor Potencial Ofensivo; Lei de Contravenções Penais; Lei de Tóxicos e Entorpecentes, Legislação Municipal Aplicada.

5. Fica acrescido ao Anexo II- Conteúdos Programáticos para o cargo de Guarda Municipal, o Estatuto da Guarda Municipal de Formosa.

6. Fica alterado o pré-requisitos do cargo de ENFERMAGEM, que passa a conter a seguinte redação: “1º Grau Completo; Curso de técnico de Enfermagem com registro profissional”, conforme segue quadro abaixo:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM R\$ 1.784,06 40h	20	18	02	100	1º Grau Completo; Curso de técnico de Enfermagem com registro profissional

7. Por força da alteração contida no item 6 supracitado, os candidatos que desejarem requerer a devolução da taxa de inscrição, DEVERÃO encaminhar solicitação no prazo de 26 a 28 de março de 2024, sob pena de caducidade, através do acesso à área individual do candidato com o seu login e senha intransferível.

8. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2024 e suas alterações.

9. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Formosa-GO, 25 de março de 2024.

Lucilene Vieira da Costa
Presidente de Concurso